



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 8 9 3 / 2 0 2 6

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 878/2026, QUE CONVOCA DE CANDIDATO APROVADO NO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE ESPECIFICA.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria nº 878/2026, que convoca de candidato aprovado no seletivo simplificado que especifica.

Onde se lê: CARGO: EDUCADOR FISICO – LOCALIDADE: ZONA URBANA.

Classificação	Nome	Pontuação
4º	THAUANY DE ALMEIDA BARBOSA	24.0

Leia-se: CARGO: ZELADOR – LOCALIDADE: ZONA URBANA.

Classificação	Nome	Pontuação
4º	THAUANY DE ALMEIDA BARBOSA	24.0

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:205
97720100
JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO

Assinado de forma digital por JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRÉ BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.08.27 15:34:54 -04'00'